



# ESTADO DE RONDÔNIA

# DIÁRIO

# OFICIAL

DA

# ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 42

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2010

ANO XXVIII

## SUMÁRIO

### SÉTIMA LEGISLATURA

PROPOSIÇÕES DA 26ª SO .....	373
ATOS DIVERSOS .....	378
LICITAÇÃO .....	379
DEMONST DESPESA COM PESSOAL .....	380

### PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA.

**INDICAÇÃO DO DEPUTADA VALTER ARAÚJO** - Indica ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia para Emater, a necessidade de ampliar o número de técnico com mais 03, para atender a comunidade do distrito de Tarilândia, município de Jaru/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Rondônia, com cópia para a Emater, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de ampliar o número de técnico com mais 03 para atender a comunidade do distrito de Tarilândia, município de Jaru/RO.

#### JUSTIFICATIVA

Esta solicitação visa atender as necessidades dos produtores rurais dessa localidade que precisam do apoio dos técnicos para ampliar um trabalho voltado para a melhoria de qualidade da produção, pois são pequenos produtores que desenvolvem a agricultura familiar, além de estarem cadastrados na CONAB, voltado ao atendimento à merenda escolar, procurando assim oferecer produtos de qualidade.

Vale salientar que também é uma região de grande bacia leiteira e o presidente da Associação tem cobrado constantemente a ampliação

de técnicos vislumbrando com isso, melhoria na qualidade de produção leiteira. Tem o Programa Inseminar que funcionava com 02 técnicos que faziam a visita in loco (linha 28). Hoje, infelizmente as duas técnicas disponíveis, não efetuam esse trabalho de visita local, o que tem prejudicado demasiadamente os produtores, que encontram dificuldades para sanar as dúvidas pertinentes ao desenvolvimento adequado com assistência técnica segura.

Ante ao exposto, solicito a aprovação deste pleito, proporcionando assim mais este benefício a esta comunidade que reporta em geração renda e economia ao nosso Estado.

Plenário das Deliberações, 10 de maio de 2010  
Valter Araújo - Deputado Estadual

**INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO** - Indica ao Exmo Senhor Governador do Estado a necessidade atender através do Programa Cidade Limpa, o distrito de Santana do Guaporé, município de São Miguel do Guaporé/RO

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, ouvindo o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de atender através do Programa Cidade Limpa, o distrito de Santana do Guaporé, município de São Miguel do Guaporé/RO.

#### JUSTIFICATIVA

Este Parlamentar vem através deste pleito, atender as reivindicações da população do referido Distrito, quanto à necessidade de efetuar os trabalhos de limpeza, abertura, retirada de entulhos, abertura de bueiros e galerias, entre outros serviços, através do Programa Cidade Limpa, visto que com o final do período chuvoso, é possível a realização desses trabalhos melhorando a aparência da cidade, proporcionando melhores condições de vida aos moradores dessa localidade.

Plenário das Deliberações, 06 de maio de 2010  
Valter Araújo - Deputado Estadual

**INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO** - Indica ao Exmo Senhor Governador do Estado a necessidade atender através do Programa Cidade Limpa, o município de Novo Horizonte do Oeste e do distrito de Migrantinópolis.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, ouvindo o Douto Plenário na forma regimental, a

necessidade de atender através do Programa Cidade Limpa, município de Novo Horizonte do Oeste e do distrito de Migrantinópolis/RO.

#### JUSTIFICATIVA

Este Parlamentar vem através deste pleito, atender as reivindicações da população do referido Município, quanto a necessidade de efetuar os trabalhos de limpeza, abertura, retirada de entulhos, abertura de bueiros e galerias, entre outros serviços, através do Programa Cidade Limpa, visto que com o final do período chuvoso, é possível a realização desses trabalhos melhorando a aparência da cidade, proporcionando melhores condições de vida aos moradores dessas localidades.

Plenário das Deliberações, 06 de maio de 2010  
Valter Araújo - Deputado Estadual

**INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO** - Indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, a necessidade de viabilizar a construção de uma escola com 10 salas de aula, sala de informática e quadra coberta, no distrito de Bom Futuro, município de Ariquemes/RO

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, ouvindo o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de viabilizar a construção de uma escola com 10 salas de aula, sala de informática e quadra coberta, no distrito de Bom Futuro, município de Ariquemes/RO.

#### JUSTIFICATIVA

Urge a construção desta escola estadual, a fim de atender a demanda de alunos, pois a Escola Municipal Pe. Angelo Spadari, além de atender os 1300 alunos da rede municipal, já atende em torno de 200 alunos da rede estadual. Como a escola não comporta mais esses alunos, atualmente aluga um salão da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, para acomodá-los.

Ante ao exposto, esse pleito vem de encontro com as necessidades da classe estudantil, que a cada ano, tem aumentado vertiginosamente, pois apesar de Bom Futuro ser uma área de garimpo, a terra fértil tem despertado interesse de muitos pequenos agricultores que tem procurado esta localidade para se instalarem em busca de melhoria de vida.

Plenário das Deliberações, 07 de maio de 2010  
Valter Araújo - Deputado estadual

**INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO** - Indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, a necessidade de contemplar através do programa asfaltamento urbano, o município de Porto Velho/RO

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, ouvindo o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de contemplar através do programa asfaltamento urbano o município de Porto Velho/RO, na seguinte rua; Rua Viviane, Bairro Igarapé, antigo Jardim Ipanema.

#### JUSTIFICATIVA

Esta solicitação visa acima de tudo, efetuar o asfaltamento tendo em vista a grande necessidade de melhor trafegabilidade dando a possibilidade de desenvolvimento urbano com ruas limpas, sem acumulo de lama e poças de água, o que tem gerado grandes transtornos aos moradores desta localidade, pois as ruas circunvizinhas estão todas asfaltadas.

Solicito aos nobres Pares a aprovação deste pleito, procurando desta forma beneficiar essa população que engrandece o nosso Estado.

Plenário das Deliberações, 10 de maio de 2010  
Valter Araújo - Deputado Estadual

**INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO** - Indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, a necessidade de contemplar através do programa de asfaltamento urbano, o município de Rolim de Moura/RO

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, ouvindo o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de contemplar através do programa de asfaltamento urbano o município de Rolim de Moura/RO, nas seguintes ruas:

Rua Ouro Preto, entre a av. Maceió até Av. São Paulo;  
Rua Travessa dos Parecis, entre Av. Macapá e Av. Paraná.

#### JUSTIFICATIVA

Esta solicitação visa acima de tudo, efetuar o asfaltamento tendo em vista a grande necessidade de melhor trafegabilidade das ruas e avenidas da cidade de Rolim de Moura, dando assim a possibilidade de desenvolvimento urbano com ruas limpas, sem acumulo de lama e poças de água, o que tem gerado grandes transtornos à população desta localidade.

Solicito aos nobres Pares a aprovação deste pleito, procurando desta forma beneficiar essa população que engrandece o nosso Estado.

Plenário das Deliberações, 10 de maio de 2010  
Valter Araújo - Deputado Estadual

**INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO** - Indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, a necessidade de atender através do Programa Cidade Limpa, o município de Gov. Jorge Teixeira e o distrito de Colina Verde.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, ouvindo o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de atender através do Programa Cidade Limpa, o município de Gov. Jorge Teixeira e o distrito de Colina Verde.

#### JUSTIFICATIVA

Este Parlamentar vem através deste pleito, atender as reivindicações da população do referido Município, quanto a necessidade de efetuar os trabalhos de limpeza, aberturas, retirada de entulhos

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

*Secretário Legislativo - Adair Marsola*  
*Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio*  
*Divisão de Taquígrafia - Elizete Oliveira Costa*

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83 COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia  
Palácio Teotônio Vilela  
Rua Major Amarante, 390  
Arigolândia  
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

#### MESA DIRETORA

**Neodi** - Presidente  
**Miguel Sena** - 1º Vice-Presidente  
**Luiz Claudio** - 2º Vice-Presidente  
**Jesuado Pires** - 1º Secretário  
**Amauri dos Santos** - 2º Secretário  
**Ezequiel Neiva** - 3º Secretário  
**Luizinho Goebel** - 4º Secretário

abertura de bueiros e galerias, entre outros serviços, através do Programa Cidade Limpa, visto que com o final do período chuvoso, é possível a realização desses trabalhos melhorando a aparência da cidade, proporcionando melhores condições de vida aos moradores dessas localidades.

Plenário das Deliberações, 06 de maio de 2010  
Valter Araújo - Deputado Estadual

**INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO** - Indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, a necessidade de viabilizar a implantação de um escritório conjunto da IDARON e EMATER, no distrito de Bom Futuro, município de Ariquemes/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, ouvindo Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de viabilizar a implementação de um escritório da IDARON e EMATER, no distrito de Bom Futuro, município de Ariquemes/RO

#### JUSTIFICATIVA

Apesar de Bom Futuro ser um garimpo, a terra é fértil tem despertado interesse de pequenos agricultores que se instalaram em busca de melhoria de vida. Esses produtores rurais são cadastrado no CONAB no programa de atendimento a merenda escolar e tem procurado melhorar a produtividade a fim de oferecer um produto de qualidade, porém, a longa distância até a sede do município Ariquemes, em torno de 100km, tem onerado financeiramente essas pessoas.

Com a instalação do referido escritório na localidade, a assistência dos técnicos será constante, sua presença é essencial para orientá-los nas necessidades para o desenvolvimento da agricultura familiar, além de facilitar a movimentação de gado, nas emissões de guias, proporcionando o auxílio necessário, com qualidade de forma eficaz para o desenvolvimento de suas produções.

Plenário das Deliberações, 07 de maio de 2010  
Valter Araújo - Deputado Estadual

**REQUERIMENTO DO DEPUTADO VALTE ARAÚJO** - Requer junto ao Senhor Luiz Carlos de Lima, Liquidante Geral Adjunto/SEFIN, informação quanto à situação do BERON.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, requer junto ao Senhor Luiz Carlos de Lima, Liquidante Geral Adjunto/SEFIN, informações sobre a situação do BERON quanto às seguintes questões:

- Qual o valor do débito em 2005 e o valor atualizado:
- Qual o valor do crédito com clientes em 2005 e hoje atualizado
- Qual o valor recebido deste então e qual a forma desse recebimento, ex: terras, gado, espécie, entre outros, bem como a relação de bens do BERON e
- Onde foram aplicados os valores recebidos, inclusive os veículos automotores.

#### JUSTIFICATIVA

Essas informações servirão de embasamento no esclarecimento e acompanhamento por este Parlamentar dos trabalhos realizados quanto a esta instituição.

Plenário das Deliberações, 10 de maio de 2010  
Valter Araújo - Deputado Estadual

**REQUERIMENTO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO** - Requer junto ao Senhor Luiz Carlos de Lima, Liquidante Geral Adjunto SEFIN, informação quanto à situação do RONDOPOUP.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, requer junto ao Senhor Luiz Carlos de Lima, Liquidante

Adjunto/SEFIN, informações sobre a situação do RONDOPOUP, quanto às seguintes questões:

- Qual o valor do débito em 2005 e o valor hoje atualizado:
- Qual o valor do crédito com clientes em 2005 e hoje atualizado:
- Qual o valor recebido deste então e qual a forma desse recebimento, ex: terras, gado, espécie, entre outros, bem como a relação de bens; e
- Onde foram aplicados os valores recebidos, inclusive os veículos automotores.

#### JUSTIFICATIVA

Essas informações servirão de embasamento no esclarecimento e acompanhamento por este Parlamentar dos trabalhos realizados quanto a esta instituição.

Plenário das Deliberações, 10 de maio de 2010  
Valter Araújo - Deputado estadual

**REQUERIMENTO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO** - Requer ao Senhor Luiz Carlos de Lima, Liquidante Geral Adjunto/SEFIN, informação quanto à situação do CODARON/COHAB/SDHUR.

O Deputado que o presente subscreve, ouvindo o Douto Plenário na forma regimental, requer junto ao Senhor Luiz Carlos de Lima, Liquidante Geral Adjunto/SEFIN, informações sobre a situação do CODARON/COHAB/SDHUR, quanto às seguintes questões.

- I Qual o valor do débito em 2005 e o valor hoje atualizado:
- II Qual o valor de crédito com clientes em 2005 e hoje atualizado:
- III Qual o valor recebido deste então e qual a forma deste recebimento, ex; terras, gado, espécie, entre outros, bem como a relação de bens, e
- IV Onde foram aplicados os valores recebidos, inclusive os veículos automotores.

#### JUSTIFICATIVA

Essas informações servirão de embasamento no esclarecimento e acompanhamento por este Parlamentar dos trabalhos realizados quanto a esta instituição.

Plenário das Deliberações, 10 de maio de 2010  
Valter Araújo - Deputado Estadual

**PROJETO DE LEI DO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS** – Autoriza a estadualização das estradas vicinais nos municípios de Buritis, Cacaulândia, Alto Paraíso, Campo Novo de Rondônia, Theobroma, Vale do Anari, Alto Alegre dos Parecis, Chupinguaia e dá outras providências.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada ao Poder Executivo do Estado de Rondônia a estadualização das estradas vicinais que interligam as cidades de Alto Paraíso, Buritis, Campo Novo de Rondônia e Monte Negro.

§ 1º - Estrada vicinal Linha C-50 que interliga a BR 421 até a cidade de Buritis/RO.

§ 2º - Estrada vicinal Linha C-15 que interliga a cidade de Monte Negro até a cidade de Cacaulândia.

§ 3º - Estrada vicinal Linha C-25 do Km 50 da BR 421 interligando à cidade de Buritis.

§ 4º - Estrada vicinal Linha C-14 interligando do Km 74 da BR 421 à BR 462, (distrito de Vila União, município de Campo Novo).

§ 5º - Estrada vicinal Linha P-26 interligando as cidades de Alto Paraíso dos Parecis à cidade de Chupinguaia.

§ 6º - Estradas vicinais linhas C-62 e C-66 que interligam a cidade de Theobroma à cidade de Vale do Anari e a RO 01.

§ 7º - Estrada vicinal Linha 01 interligando a Cidade de Buritis ao núcleo Rio Pardo.

§ 8º - Linha C-10 interligando a BR 421 à RO 462, no município de Campo Novo de Rondônia.

§ 9º - Linha C-6 interligando a BR 421 à RO 462, no município de Campo Novo de Rondônia.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

#### JUSTIFICATIVA

A estrada vicinal Linha C-50 que interliga a BR 421 até a cidade de Buritis/RO, foi implantada pelo Governo do Estado com a extensão de 70 (setenta) Km, beneficiando inúmeras comunidades rurais que estão instaladas à margem da vicinal, assim facilitando o acesso destas comunidades à cidade mais próxima, Buritis, o que também facilitou o acesso à BR 421 que leva até as cidades de Monte Negro e Ariquemes, assim ressaltando que liga àquela comunidade também à BR 364 que por sua vez dá acesso a todo o estado e também ao restante do País.

A abertura da estrada vicinal C-15, que demonstra sua importância, pois interliga a cidade de Monte Negro à Cacaulândia sendo aproximadamente 50 Km de estrada, onde comunidades rurais e inúmeras famílias de produtores rurais estabeleceram-se, e utilizam esta estrada para fazer circular seus produtos, que são produzidos em propriedades que margeiam esta estrada vicinal, sendo esta o único e mais acessível meio de comunicação com as duas cidades.

Quanto a estrada vicinal Linha C-25 que interliga a BR 421 à cidade de Buritis se mostra necessária pelo desenvolvimento que promoveu durante os anos desde sua implantação, pois esta estrada permite o acesso das comunidades rurais que dão apoio para as centenas de famílias de produtores rurais que se estabeleceram ali e permanecem durante os muitos anos que se passaram promovendo o desenvolvimento regional.

A estrada vicinal Linha C-14 desempenha papel fundamental para o desenvolvimento e bem estar não só dos que nela habitam, pois esta faz a ligação entre duas rodovias federais, sendo a BR 421 e a BR 462, que são interligadas por esta linha, e desta feita ela se estabelece com força e importância na economia e na vida social de milhares de famílias tanto de produtores quanto moradores das cidades próximas que se beneficiam pela sua interligação.

O desenvolvimento econômico e social das cidades Alto Alegre dos Parecis e cidade de Chupinguaia será reforçado e trará mais facilidades quando da estadualização da estrada vicinal Linha P-26 que interliga as cidades de Alto Paraíso dos Parecis à cidade de Chupinguaia.

Por fim uma das maiores conquistas que obteve o Estado de Rondônia, com a regularização de milhares de famílias que se estabeleceram na Região conhecida como Rio Pardo, e a tomada do Estado da estrada vicinal Linha 01 interligando a cidade de Buritis ao núcleo Rio Pardo, trará inúmeros benefícios para uma região que por longos anos padeceu no esquecimento.

A Estadualização destas estradas vicinais se faz necessária, pois representam grande importância para desenvolvimento sócio-econômico que em nosso estado está dividido em micro regiões, pequenas cidades, povoados, distrito e comunidades rurais que se interligam por meio destas estradas vicinais, e a estadualização destas estradas representa para todas estas cidades e comunidades o avanço do Estado de Rondônia na consolidação do progresso social e econômico.

Plenário das Deliberações, 29 de abril de 2010.

Tiziu Jidalias – Deputado Estadual

**INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO** – Indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, a necessidade de atender através do Programa Cidade Limpa, o município de Theobroma e o distrito de Palmares.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de atender através do Programa Cidade Limpa, o município de Theobroma e o distrito de Palmares/RO.

#### JUSTIFICATIVA

Este Parlamentar vem através deste pleito, atender as reivindicações da população do referido município, quanto a necessidade de efetuar os trabalhos de limpeza, abertura, retirada de entulhos, abertura de bueiros e galerias, entre outros serviços, através do Programa Cidade Limpa, visto que com o final do período chuvoso, é possível a realização desses trabalhos melhorando a aparência da cidade, proporcionando melhores condições de vida aos moradores dessas localidades.

Plenário das Deliberações, 06 de maio de 2010.

Valter Araújo – Deputado Estadual

**INDICAÇÃO DO DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO** – Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da recuperação da estrada de chão localizada entre o município de Theobroma ao Distrito de Palmares do Oeste, numa extensão de 25 Km.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da recuperação da estrada de chão localizada entre o município de Theobroma ao Distrito de Palmares do Oeste, em uma extensão de 25 Km.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, justifica-se esta proposição pelo fato da localidade ter um grande fluxo de trafegabilidade de todo tipo de veículos e está bem desgastada o que proporcionando pelas chuvas e por tempo sem reparos, o que impossibilita os produtores rurais desta localidade de trafegar com segurança e escoarem suas produções. A trafegabilidade de ônibus escolares e veículos de passeio, também são prejudicados pela situação caótica do local acima citado.

Plenário das Deliberações, 05 de abril de 2010.

Dr. Ribamar Araújo – Deputado Estadual

**INDICAÇÃO DO DEPUTADO RIBAMAR ARAÚJO** – Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade do recapeamento asfáltico da RO 464, antiga 603, iniciando na rotatória do município de Jarú (BR-364) até Theobroma, numa extensão de 26 Km.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade do recapeamento asfáltico da RO 464, antiga 603, iniciando na rotatória do município de Jarú (BR-364) até Theobroma, numa extensão de 26 Km.

#### JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, justifica-se esta proposição pelo fato da localidade ter um grande fluxo da trafegabilidade de todo tipo de veículos e está bem desgastada o que proporcionando pelas chuvas e por tempo sem reparos, o que impossibilita os produtores rurais desta localidade de trafegar com segurança e escoarem suas produções. A trafegabilidade de ônibus escolares e veículos de passeio, também são prejudicados pela situação caótica do local acima citado.

Plenário das Deliberações, 05 de abril de 2010.

Dr. Ribamar Araújo – Deputado Estadual

**INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO** – Indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, a necessidade de atender através do Programa Cidade Limpa, todos os municípios e distritos do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de atender através do Programa Cidade Limpa, todos os municípios e distritos do estado de Rondônia.

#### JUSTIFICATIVA

Este Parlamentar vem através deste pleito, atender as reivindicações da população do estado quanto a necessidade de efetuar os trabalhos de limpeza, abertura, retirada de entulhos, abertura de bueiros e galerias, entre outros serviços, através do Programa Cidade Limpa, para o qual solicita que seja iniciado os trabalhos pelas localidades menos favorecidas de maquinários, visto que com o final do período chuvoso, é possível a realização desses trabalhos melhorando a aparência da cidade, proporcionando melhores condições de vida aos moradores dessas localidades.

Plenário das Deliberações, 06 de maio de 2010.  
Valter Araújo – Deputado Estadual

**INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO** – Indica ao Exmo Senhor Governador do Estado a necessidade de atender através do Programa Cidade Limpa, o município de Nova Brasilândia do Oeste/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de atender através do Programa Cidade Limpa, o município de Nova Brasilândia do Oeste/RO.

#### JUSTIFICATIVA

Este Parlamentar vem através deste pleito, atender as reivindicações da população do referido município, quanto à necessidade de efetuar os trabalhos de limpeza, abertura, retirada de entulhos, abertura de bueiros e galerias, entre outros serviços, através do Programa Cidade Limpa, visto que com o final do período chuvoso, é possível a realização desses trabalhos melhorando a aparência da cidade, proporcionando melhores condições de vida aos moradores dessa localidade.

Plenário das Deliberações, 06 de maio de 2010.  
Valter Araújo – Deputado Estadual

**INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO** – Indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, a necessidade de atender através do Programa Cidade Limpa, o município de Monte Negro/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de atender através do Programa Cidade Limpa, o município de Monte Negro/RO.

#### JUSTIFICATIVA

Este Parlamentar vem através deste pleito, atender as reivindicações da população do referido município, quanto à necessidade de efetuar os trabalhos de limpeza, abertura, retirada de entulhos, abertura de bueiros e galerias, entre outros serviços, através do Programa Cidade Limpa, visto que com o final do período chuvoso, é possível a realização desses trabalhos melhorando a aparência da cidade, proporcionando melhores condições de vida aos moradores dessa localidade.

Plenário das Deliberações, 06 de maio de 2010.  
Valter Araújo – Deputado Estadual

**INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO** - Indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, a necessidade de atender através do Programa Cidade Limpa, o município de Rolim de Moura/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de atender através do Programa Cidade Limpa, o município de Rolim de Moura/RO.

#### JUSTIFICATIVA

Este Parlamentar vem através deste pleito, atender as reivindicações da população do referido município, quanto à necessidade

de efetuar os trabalhos de limpeza, abertura, retirada de entulhos, abertura de bueiros e galerias, entre outros serviços, através do Programa Cidade Limpa, visto que com o final do período chuvoso, é possível a realização desses trabalhos melhorando a aparência da cidade, proporcionando melhores condições de vida aos moradores dessa localidade.

Plenário das Deliberações, 06 de maio de 2010.  
Valter Araújo – Deputado Estadual

**INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO** - Indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, a necessidade de atender através do Programa Cidade Limpa, o município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de atender através do Programa Cidade Limpa, o município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

#### JUSTIFICATIVA

Este Parlamentar vem através deste pleito, atender as reivindicações da população do referido município, quanto à necessidade de efetuar os trabalhos de limpeza, abertura, retirada de entulhos, abertura de bueiros e galerias, entre outros serviços, através do Programa Cidade Limpa, visto que com o final do período chuvoso, é possível a realização desses trabalhos melhorando a aparência da cidade, proporcionando melhores condições de vida aos moradores dessa localidade.

Plenário das Deliberações, 06 de maio de 2010.  
Valter Araújo – Deputado Estadual

**INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO** - Indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, a necessidade de atender através do Programa Cidade Limpa, o município de Cujubim/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de atender através do Programa Cidade Limpa, o município de Cujubim/RO.

#### JUSTIFICATIVA

Este Parlamentar vem através deste pleito, atender as reivindicações da população do referido município, quanto à necessidade de efetuar os trabalhos de limpeza, abertura, retirada de entulhos, abertura de bueiros e galerias, entre outros serviços, através do Programa Cidade Limpa, visto que com o final do período chuvoso, é possível a realização desses trabalhos melhorando a aparência da cidade, proporcionando melhores condições de vida aos moradores dessa localidade.

Plenário das Deliberações, 06 de maio de 2010.  
Valter Araújo – Deputado Estadual

**INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO** - Indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, a necessidade de atender através do Programa Cidade Limpa, o município de Alto Paraíso/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de atender através do Programa Cidade Limpa, o município de Alto Paraíso/RO.

#### JUSTIFICATIVA

Este Parlamentar vem através deste pleito, atender as reivindicações da população do referido município, quanto à necessidade de efetuar os trabalhos de limpeza, abertura, retirada de entulhos, abertura de bueiros e galerias, entre outros serviços, através do Programa Cidade Limpa, visto que com o final do período chuvoso, é possível a realização

desses trabalhos melhorando a aparência da cidade, proporcionando melhores condições de vida aos moradores dessa localidade.

Plenário das Deliberações, 06 de maio de 2010.  
Valter Araújo – Deputado Estadual

**INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO** - Indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, a necessidade de atender através do Programa Cidade Limpa, o distrito de Bom Futuro, município de Ariquemes/RO.

O Parlamentar que o presente subscreve, indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de atender através do Programa Cidade Limpa, o distrito de Bom Futuro, município de Ariquemes/RO.

#### JUSTIFICATIVA

Este Parlamentar vem através deste pleito, atender as reivindicações da população do referido município, quanto à necessidade de efetuar os trabalhos de limpeza, abertura, retirada de entulhos, abertura de bueiros e galerias, entre outros serviços, através do Programa Cidade Limpa, visto que com o final do período chuvoso, é possível a realização desses trabalhos melhorando a aparência da cidade, proporcionando melhores condições de vida aos moradores dessa localidade.

Saliento ainda que, visando agilizar os trabalhos de limpeza poderá ser utilizado o maquinário que efetuam a conservação da LC 175, estrada estadualizada que liga a BR-364 ao Alto Paraíso e Bom Futuro.

Plenário das Deliberações, 06 de maio de 2010.  
Valter Araújo – Deputado Estadual

### ATOS DIVERSOS

#### ATO Nº 678/2010-DRH/MD/ALE

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

#### NOMEAR

**ELIANE MARQUES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, na Comissão de Divisão Territorial, a partir de 01 de março de 2010.

Porto Velho, 16 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira	Neucir Augusto Battiston
Presidente	Secretário Geral

#### ATO N.º 0672/2010-DRH/MD/ALE

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO N.º 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

#### ALTERAR

A referência do código para AP-27 + G.R.G, e lotação para o Gabinete da Liderança do PTB, o servidor **ELIAS CRUZ SANTOS**, a partir de 1º de março de 2010.

Porto Velho, 16 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira	Neucir Augusto Battiston
Presidente	Secretário Geral

#### ATO Nº 0696/2010-DRH/MD/ALE

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

#### NOMEAR

**ELINEIDE LOPES ARGENIO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnica, código AST-11, no Departamento de Cerimonial, a partir de 15 de março de 2010.

Porto Velho, 16 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira	Neucir Augusto Battiston
Presidente	Secretário Geral

#### ATO Nº 0020/2010/DRH/GP/ALE

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

#### ALTERAR

A lotação da servidora **ELIZABEL AQUILA SILVA AQUINO**, que exerce o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, para a Área Administrativa, a partir de 1º de março de 2010.

Porto Velho, 17 de março de 2010.

Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira  
Presidente

#### ATO Nº 0272/2010-DRH/MD/ALE

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

#### NOMEAR

**ELTON DE MOURA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-26, no Gabinete do 4º Secretário, Deputado Luizinho Goebel, a partir de 1º de março de 2010.

Porto Velho, 05 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira	Neucir Augusto Battiston
Presidente	Secretário Geral

#### ATO N.º 302/2010-DRH/MD/ALE

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

#### ALTERAR

A lotação do servidor **EMANUEL ARISLANDIO COSTA MARQUES**, que exerce o Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar,

código ASP-12, para o Gabinete do 1º. Secretário - Deputado Jesualdo Pires, a partir de 01 de março de 2010.

Porto Velho, 11 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira      Neucir Augusto Battiston  
Presidente      Secretário Geral

**ATO Nº555/2010-DRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

**NOMEAR**

**ERICA ARAUJO JENNINGS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-10+ G.R.G, no Gabinete do 2º Vice-Presidente - Deputado Luiz Claudio, a partir de 01 de março de 2010.

Porto Velho, 15 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira      Neucir Augusto Battiston  
Presidente      Secretário Geral

**ATO Nº353/2010-DRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

**NOMEAR**

**ERMANO FRANCO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-17, na Comissão de Transporte, a partir de 01 de março de 2010.

Porto Velho, 11 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira      Neucir Augusto Battiston  
Presidente      Secretário Geral

**ATO Nº 0411/2010-DRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

**NOMEAR**

**ESMERALDA GONÇALVES LIMA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-12, na Liderança do PSB, a partir de 1º de março de 2010.

Porto Velho, 11 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira      Neucir Augusto Battiston  
Presidente      Secretário Geral

**ATO Nº 014/2010/DRH/GP/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

**NOMEAR**

**EUNILDE FIALHO SILVA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26 + G.R.G., na Área Administrativa, a partir de 1º de março de 2010.

Porto Velho, 11 de março de 2010.

Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira  
Presidente

**ATO Nº.º452/2010-DRH/MD/ALE**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

**ALTERAR**

A referência do código para AT-27, e lotação para a Liderança do Governo, o servidor **EZEQUIAS LUIZ MIRANDA**, a partir de 01 de março de 2010.

Porto Velho, 11 de março de 2010.

Neodi Carlos Francisco de Oliveira      Neucir Augusto Battiston  
Presidente      Secretário Geral

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2010  
PROCESSO Nº 00247/2010**

A Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, através de sua Pregoeira, comunica a todos os interessados e em especial as empresas que retiraram o Edital do Pregão Presencial n. 007/2010, tendo por objeto o Registro de Preços para selecionar propostas visando a contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de documentos, contemplando a digitalização, indexação de páginas/documentos com certificação digital e fé pública do conteúdo digitalizado (num volume estimado de 2.500.000 páginas/documentos) e fornecimento de sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GED, que o presente procedimento licitatório, cuja sessão pública para recebimento e abertura dos Envelopes estava marcada para o dia 25 de maio de 2010, às 09 horas, **ESTÁ SUSPENSO**, *sine die*, por determinação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 25 de maio de 2010.

**Josiellen Bernardes**  
PREGOEIRA – ALE/RO

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

RONDÔNIA - PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: MAIO/2009 A ABRIL/2010

DEPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R\$ 1,00	
<b>DEPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>		
Pessoal Ativo	72.703.378,20	
Pessoal Inativo e Pensionistas	71.737.243,65	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	966.134,55	
	0,00	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>		
Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.256.536,36	
Pensionistas (PARECER PRÉVIO Nº 107/2001)	4.148.643,77	
Despesas de Exercícios Anteriores	966.134,55	
IRRF (PARECER PRÉVIO Nº 56/2002)	29.344,83	
Convocações Extraordinárias	5.235.894,69	
Sentenças Judiciais	879.268,26	
	(2.749,74)	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	61.446.841,84	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>		
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	3.270.028.031,56	VALOR
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,88	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <?%>	1,96	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <?%>	1,86	
FONTE: SIAFEM E PORTARIA Nº 060/GECON/GAB/CGE		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOAQUIM SANTOS CUNHA      RENATO RODRIGUES DA COSTA      NEUCIR AUGUSTO BATTISTON      NEODI C.FRANCISCO DE OLIVEIRA  
Controlador Interno      Diretor Deptº Financeiro      Secretário Geral      Presidente